

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 07 de junho de 2023.

| Protocolo | Nº Licença | Razão Social | Atividade Licenciada | Município |
|-------------|---|---|---|----------------------|
| 9435/2022 | AUTORIZAÇÃO nº 2661/2023 | Potencial Hidroambiental e Projetos Ltda. | Licença especial de pesca. | Sapezal/MT |
| 294827/2019 | LO nº 329689/2023 | Agropecuária Novo Milênio Ltda. | Fabricação de álcool. | Mirassol D'Oeste/MT |
| 9084/2023 | LO nº 329688/2023 | Vanderlei Proenco Ribeiro - ME | Serrarias com desdobramento de madeira e beneficiamento de madeira - RENOVAÇÃO. | Colniza/MT |
| 37279/2022 | LO nº 329690/2023 | Pavesi Construtora e Incorporadora Ltda. | Extração e beneficiamento de rocha granítica. | Juara/MT |
| 324476/2016 | LO nº 329691/2023 | Agropecuária Maggi Ltda. | Aeródromo. | Sapezal/MT |
| 3839/2023 | LP nº 316714/2023 LI nº 75521/2023 | Mineração Dardanelos Ltda. | Extração de argila e beneficiamento associado. | Aripuanã/MT |
| 341009/2020 | LP nº 316709/2023 LI nº 7551/2023 LO nº 329663/2023 | R. Rosaneli e Cia Ltda. - ME | Fabricação de móveis com predominância de madeira. | Guarantã do Norte/MT |
| 11130/2023 | LP nº 316715/2023 | Welfare Ambiental S.A | Gestão de aterros sanitários. | Várzea Grande/MT |
| 7787/2023 | LP nº 316710/2023 | Meta Incorporações Imobiliárias Ltda. | Aeródromo meta agro. | Canarana/MT |
| 30642/2022 | LP nº 316712/2023 LO nº 329683/2023 | Leticia Freitas Magon e Outros | Criação de aves. | Nova Mutum/MT |

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

PORTARIA Nº 508/2023/SEMA/MT

Designa Servidores para atuarem como Gestor e Fiscais do Contrato nº 023/2023.

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Substituto do **Contrato nº 023/2023**, cujo objeto do presente instrumento é a prestação do serviço, com a finalidade de realização de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, destinado ao provimento de 29 (vinte e nove) profissionais temporários e formação de cadastro de reserva, através de seleção, exclusivamente por análise curricular e documental (títulos e experiência) - **Processo nº SEMA-PRO-2023/01294**, conforme os termos dos artigos nº. 13 ao 17 e 307 ao 313 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 05 de junho de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
(assinado eletronicamente)

Anexo Único

| Nº Contrato | Contratado | Data da Assinatura | Valor Global | Servidores Designados |
|-------------|--|--------------------|---------------|--|
| 023/2023 | INSTITUTO NACIONAL DE SELEÇÕES E CONCURSOS - INSTITUTO SELECON | 01/06/2023 | R\$ 39.200,00 | Gestor do Contrato: Rita de Cássia de Souza - matrícula nº 208204 Fiscal Titular: Angra Fabiana de Moraes Bastos Matrícula nº. 219076 Fiscal Substituto: Gabriela Caroline Souza dos Santos Gonçalves Matrícula nº. 244725 |

PORTARIA Nº 27/2023/GSALARH/SEMA-MT

Designar equipe multidisciplinar para constituir Comissão de Análise do Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental -EIA/RIMA, Processo nº 43922/2022, Interessado: GINCO URBANISMO LTDA., atividade licenciada de Sítio de Recreio, localizado na Rodovia MT -251, km 10, s/n, Município de Cuiabá - MT.

A SECRETARIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 14, inciso IX, do Decreto nº 1137 de outubro de 2021 c/c com o art. 2º, da Portaria nº 73/2019/GSMA-MT; e,

Considerando que para o Licenciamento Ambiental do Empreendimento na modalidade Sítio de Recreio há necessidade da elaboração e apresentação de EIA/RIMA, conforme estabelece art. 24 do Código Ambiental do Estado, Lei Complementar nº 38/1995;

Considerando que o EIA/RIMA apresentado pela GINCO URBANISMO LTDA., foi elaborado por equipe multidisciplinar, conforme estabelece o art. 23, § 2º da Lei Complementar nº 38/95;

Considerando que a exemplo de sua elaboração para a análise do EIA/RIMA, por parte da SEMA, há necessidade de formação de equipe multidisciplinar.

Resolve:

Art. 1º-Designar uma equipe multidisciplinar composta pelos servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Análise do EIA/RIMA, protocolo nº43922/2022.

I - Murillo do Prado Lara - Engenheiro Civil - Coordenador da Equipe;
II - Bruna Vasconcelos Felix - Engenheira Florestal;
III - Cleuzimeire Souza Soares - Bióloga;
IV - Germaño Gomes Passos Junior - Geólogo;
V - Dimas Éden Araujo - Engenheiro Ambiental.

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a correr da data de publicação para emitir Parecer Técnico referente aos estudos realizados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 07 de junho de 2023

(Original Assinado)

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
SALARH-SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL (LAC)

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para a Obra de Restauração da Rodovia Estadual MT-020, Trecho Paranatinga - MT/Canarana - MT, Subtrecho: 0+0,00 a 4992 +11,690, com extensão de 99,85 Km.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA